



## **DECRETO NORMATIVO Nº 2.558/2016**

### **APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO SISTEMA DE MEIO AMBIENTE – SMA nº001/2016, 002/2016 E 003/2016.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

- **Considerando** a Lei Municipal nº1.065/2013, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Venda Nova do Imigrante, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo nas administrações diretas e indiretas.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Ficam aprovadas as *Instruções Normativas do Sistema de Meio Ambiente – SMA Nº001/2016, 002/2016 e 003/2016*, que seguem anexo como parte integrante do presente Decreto, versando sobre os seguintes assuntos respectivamente:

- \* DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS DA DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE TERRAPLENAGEM, CORTE, ATERRO, BOTA-FORA E ÁREA DE EMPRÉSTIMO NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.
- \* DISPÕE CRITÉRIOS PARA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ESTRADAS, RODOVIAS E OBRAS AFINS.
- \* DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 04 de abril de 2016.

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal